DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16/2020 DE 16 DE MARÇO 2020

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), BEM COMO SOBRE RECOMENDAÇÕES NO SETOR PRIVADO NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO GIROTTO, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, considerando o teor do Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Executivo Municipal, bem como os diretores dos departamentos públicos municipais, demais autoridades e servidores municipais responsáveis por seus respectivos setores e departamentos, adotarão as providências necessárias, visando a suspensão:

I. De eventos em geral com aglomeração de pessoas;

II. De aulas no âmbito do Departamento Municipal de Educação e Cultura, estabelecendo-se, no período de 16 a 23 março de 2020, a adoção gradual dessa medida;

III. Do gozo de férias dos servidores do Departamento Municipal de Saúde até 15 de maio de 2020.

Art. 2º - O cumprimento no disposto no artigo 1º não prejudica, nem supre:

I. As medidas determinadas no âmbito do Departamento Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia de que trata este decreto;

II. O deferimento de licença por motivo de saúde e de licença compulsória, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º - No âmbito do Município, órgãos ou entidades autônomas, bem como no setor privado, fica recomendada a suspensão de:

I. Aulas de educação básica, adotado gradualmente, no que couber, os termos do presente decreto, no que diz respeito a Educação Municipal;

II. Eventos com aglomeração de pessoas.

Art. 4º - A partir do dia 23 de março de 2020, as aulas da EMEIF Antônio Monteiro da Silva e demais órgãos do Departamento Municipal de Educação e Cultura serão obrigatoriamente suspensas por prazo indeterminado, bem como o transporte escolar, até que novo decreto determine o seu encerramento, devendo o diretor responsável orientar os servidores da educação, estudantes e seus respectivos familiares sobre detalhes específicos de tal suspensão e plano de tarefas nesse período.

Art. 5º - Ficam, doravante, suspensas todas as atividades culturais, esportivas, recreativas, educativas, dos projetos sociais e do CRAS, dos idosos, bem como qualquer outra atividade desenvolvida por órgãos municipais que envolvam aglomeração de munícipes.

Art. 6º - Ficam suspensas também, a partir da presente data, viagens religiosas, esportivas, recreativas, culturais, excursões da 3ª idade, educativas ou qualquer outro tipo de viagem que envolva aglomeração de pessoas e deslocamento para outras localidades, inclusive a cessão de veículos pertencentes à frota municipal para tal fim.

Art. 7º - Ficam suspensos temporariamente de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos, em regime de sobreaviso, os professores, os servidores municipais residentes em outras cidades e com idade igual ou superior a 60 anos, bem como os servidores que, porventura, estejam apresentando os sintomas da doença Coronavírus – Covid 19, até segunda ordem ou até que os eventuais exames atestem a inexistência da doença ou qualquer outra patologia grave.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 16 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Março de 2.020.

Eduardo Girotto

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra, e publicado no Diário Oficial do Município.

Odair José Martins Claro

Secretário Administrativo

Comissão Municipal de Frente de Assistência ao Trabalhador

2ª LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DO PROJETO "FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR"

A COMISSÃO MUNICIPAL DE FRENTE DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, nomeada pela Portaria nº 49/2019, de 31 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relação de inscritos no Projeto, publicada em 06 de Agosto de 2019, no Diário Oficial do Município, edição 107;

CONSIDERANDO o preconizado na lei nº 55/2018, que "dispõe sobre a criação do programa de assistência ao desempregado, denominado frente de assistência ao trabalhador, visando a concessão de auxílio social, profissionalizante e amparo material e dá outras providências", bem como no Decreto nº 55/2019, que "regulamenta a Lei Municipal nº 55/2018 e dá outras providências";

CONSIDERANDO o teor dos relatórios sociais dos inscritos e conforme aludido no artigo 5º da lei 55/2019 e artigo 1º do decreto nº 55/2019,

RESOLVE EMITIR A SEGUINTE LISTA CLASSIFICATÓRIA:

Nº Inscrição	Nome
11	*Cleonice Josuel da Silva
33	Isabel Clarice de Oliveira Vicente
56	Marisa Clarice de Oliveira
59	Patricia Oliveira Felix de Brito
69	Silvério dos Santos

*Nome corrigido em relação ao equívoco na grafia de publicação – Edição nº 107 (06/08/2019) – Diário Oficial do Município.

Lutécia, 16 de Março de 2020.

THILIANA MOURA MENDES DO NASCIMENTO

Assistente Social

ALINE LUANA ALVES

Psicóloga

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 012/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de Peças e Serviços para manutenção do Ônibus EBA 7991", junto a EMPRESA ASSIS DIESEL DE VEICULOS LTDA, CNPJ/MF. 44.485.670/0001-10 no valor de R$ 8.963,36 (oito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Lutécia, 06 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 13/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se as "INSERÇÕES RADIOFÔNICAS, SOBRE ATOS OFICIAIS, EVENTOS ENTREVISTAS, MATÉRIAS JORNALÍSTICAS EM JORNAL PARA QUALQUER EVENTO E PROSPECÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, SENDO 55 INSERÇÕES POR MÊS", junto a EMPRESA: RADIO PARAGUAÇU PAULISTA FM LTDA-EPP, CNPJ/MF. 67.045.260/0001-54, estabelecida na Rua 12 de Março nº 770 sala 01, na cidade de PARAGUAÇU PAULISTA/SP, no valor total R$9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais). Lutécia, 18 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 13/2020
CONTRATO Nº 014/2020
PROCESSO Nº 021/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

RADIO PARAGUAÇU PAULISTA FM LTDA-EPP

OBJETO: "INSERÇÕES RADIOFÔNICAS, SOBRE ATOS OFICIAIS, EVENTOS ENTREVISTAS, MATÉRIAS JORNALÍSTICAS EM JORNAL PARA QUALQUER EVENTO E PROSPECÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO, SENDO 55 INSERÇÕES POR MÊS"

Valor: R$9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)

Data de Assinatura: 18/02/2020

Vigência: 12 meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 014/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de Peças e Serviços para manutenção do TRATOR VALTRA BM 125I velho", junto a EMPRESA MERCADO DE TRATORES RIO PRETO LTDA, CNPJ/MF. 00.010.126/0001-90 no valor de R$ 16.500,03 (dezesseis mil quinhentos reais e três centavos).. Lutécia, 18 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 015/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Aquisição de Cortinas para a EMEIF Antonio Monteiro da Silva", junto a EMPRESA Residence Decorações de Assis Ltda ME, CNPJ/MF. 18.454.351/0001-38 no valor de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).Lutécia, 19 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos da DISPENSA Nº 016/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Elaboração de Planta de Cartografia com aumento do Perímetro Urbano", junto a EMPRESA COSTA & BERTOLI ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF. 33.108.035/0001-06 no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Lutécia, 20 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 18/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para AULAS DE TREINO FUNCIONAL", junto as EMPRESA JULIANA GRACIELA ALVES CNPJ/MF. 27.095.099/0001-09 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Lutécia, 28 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 18/2020
CONTRATO Nº 015/2020
PROCESSO Nº 026/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

JULIANA GRACIELA ALVES

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para AULAS DE TREINO FUNCIONAL.

Valor: R$3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 04 (quatro) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para AULAS DE DANÇA RITMICA", junto as EMPRESA WESLEY JOSE FERREIRA PEREIRA 37628325874 CNPJ/MF. 30.228.699/0001-02 no valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Lutécia, 28 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 19/2020
CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO Nº 027/020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

WESLEY JOSE FERREIRA PEREIRA 37628325874

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para AULAS DE DANÇA RITMICA.

Valor: R$3.200,00 (três mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 28/02/2020

Vigência: 04 (quatro) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 20/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o CURSO DE PINTURA EM TELE E TECIDO", junto as EMPRESA LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES 45580386826 CNPJ/MF. 29.637.619/0001-93 no valor de R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais). Lutécia, 28 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 20/2020
CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 028/020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES 45580386826

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o CURSO DE PINTURA EM TELE E TECIDO.

Valor: R$6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 09 (nove) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 21/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de PUF EM PNEUS", junto as EMPRESA SILVIA HELENA DE FREITAS OLIVEIRA 09990130841, CNPJ/MF. 29.538.522/0001-23 no valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) Lutécia, 28 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 21/2020
CONTRATO Nº 018/2020
PROCESSO Nº 029/020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

SILVIA HELENA DE FREITAS OLIVEIRA 09990130841

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de PUF EM PNEUS.

Valor: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 09 (nove) meses.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 22/2019, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de LANGERIE", junto as EMPRESA ROSIMEIRE DE SOUZA ARAUJO 26563384846, CNPJ/MF. 29.731.806/0001-31 no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Lutécia, 18 de fevereiro de 2020. Publique-se. EDUARDO GIROTTO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 22/2020
CONTRATO Nº 017/2020
PROCESSO Nº 030/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

ROSIMEIRE DE SOUZA ARAUJO 26563384846

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de LANGERIE.

Valor: R$3.000,00 (três mil reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 05 (cinco) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 23/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de MANICURE", junto as EMPRESA SUELLEN ZANA DIONIZIO 41189219875, CNPJ/MF. 19.266.126/0001-30 no valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). Lutécia, 07 de março de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 23/2020
CONTRATO Nº 20/2020
PROCESSO Nº 031/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

SUELLEN ZANA DIONIZIO 41189219875

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de MANICURE.

Valor: R$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 09 (nove) meses.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de MANICURE", junto as EMPRESA MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA 38517843835, CNPJ/MF. 27.026.134/0001-38 no valor de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais).Lutécia, 07 de março de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 24/2020
CONTRATO Nº 21/2020
PROCESSO Nº 032/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA .38517843835

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de MANICURE.

Valor: R$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 09 (nove) meses.

.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2020, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a fim de proceder-se à "Contratação de empresa na prestação de serviço como Orientador Social de Serviço e Fortalecimento de Vínculos", junto as EMPRESA JOHN DAVID SOUZA 42781618837, CNPJ/MF. 30.628.330/0001-97 no valor de R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais). Lutécia, 07 de março de 2020. Publique-se Eduardo Girotto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 25/2020
CONTRATO Nº 22/2020
PROCESSO Nº 033/2020

Contratantes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA/SP

JOHN DAVID SOUZA 42781618837

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviço para desenvolver o curso de MANICURE.

Valor: R$8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 09/03/2020

Vigência: 09 (nove) meses.

.